

ANEXO II

Relatório Individual Docente (RID)

Ano/Semestre	Docente	ANGELO PEREIRA DO CARMO		
2026/1	Departamento/Núcleo	DEP. EDUC E CIÊNCIAS/NÚCLEO DE MATEMÁTICA		
	SIAPE	1435158		
	Telefone	32 40093016	E-mail	angelo.carmo@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

Atividades de ensino	Carga Horária (h)
Disciplinas ministradas: - Matemática II – 2º ano Metalurgia Integrado - Matemática II – 2º ano Eletrotécnica Integrado - Matemática II – 2º ano Meio Ambiente Integrado - Matemática II – 2º ano Desenvolvimento de Sistemas Integrado	13h20min
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, coleta, organização e preparação de instrumentos de avaliação e correção. Registro das atividades acadêmicas.	11h40min
Atividades de apoio ao ensino: Atendimento aos alunos, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atendimento para alunos em regime domiciliar, atendimento específico para alunos com necessidades especiais, elaboração e execução de projeto de monitoria intitulado "Matemática do Ensino Médio" com orientação de 2 monitores bolsistas.	5 Horas
Total da carga horária dedicada às atividades de Ensino	30 Horas
Atividades de pesquisa e inovação	Carga Horária (h)
Não houve atividades de pesquisa e inovação neste semestre.	_____
Total da carga horária dedicada às atividades de Pesquisa	_____

Atividades de Extensão	Carga Horária(h)
Não houve atividades de Extensão neste semestre.	-----
Total da carga horária dedicada às atividades de Extensão	-----
Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1. Atuação na chefia do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM - Sala A208). Portaria CAMPUS JFA/IFSUDMG nº 275, de 7 de outubro de 2025.	2 horas
2. Coordenação de Gestão Local do programa PARTIU IF no campus Juiz de Fora do IF SUDESTE MG. Portaria GABREITOR/IFSUDMG no 153, de 13 de fevereiro de 2026.	8 horas
Total da carga horária dedicada às atividades de gestão Institucional e representações	10 horas
Justificativas / observações	
Com relação às Atividades de ensino, não houve qualquer mudança em relação à carga horária destinada a essas atividades quando comparada com aquela indicada no PID. Isto é, a carga horária destinada a estas atividades foi de 30 horas semanais. Sendo 13h20min o tempo semanal destinado à regência das disciplinas, 11h40min o tempo semanal para as atividades de preparação e manutenção do ensino e 5 horas semanais destinadas às atividades de apoio ao ensino. Não houve atividades relacionadas à Pesquisa no semestre 1/2026. Não houve atividades relacionadas à Extensão no semestre 1/2026. Nas Atividades de gestão institucional e representações houve a atuação na chefia do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM - Sala A208) e a atuação na coordenação de Gestão Local do programa PARTIU IF no campus Juiz de Fora. Estas atividades ocorreram exatamente como informado no PID 1/2026, isto é, com carga horária de 2 horas semanais para a primeira e 8 horas semanais para a segunda, perfazendo um total de 10 horas semanais. Convém observar que a atividade de coordenação de Gestão Local do programa PARTIU IF no campus Juiz de Fora foi encerrada no dia 31/07/2026 conforme Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 729, de 17 de julho de 2026.	

Assinatura do docente:	Local e data: Juiz de Fora, 05/08/2026.
Assinatura da chefia imediata:	Local e data